



## LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

### PORTARIA Nº 76/2020/SEI-LNCC de 16 de outubro de 2020

Designar a autoridade de monitoramento - Lei de  
Acesso a Informação

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a servida LÍGIA DE OLIVIERA MORAIS MACHADO, CPF nº 073.\*\*\*.\*\*\*-06, matrícula SIAPE nº 1473578, como autoridade de monitoramento conforme determina o Artigo nº 40 da Lei de Acesso a Informação.

**Art. 2º** - Esta Portaria cancela a Portaria nº 77 de 13 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 16/10/2020, às 16:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5993950** e o código CRC **3EB0A738**.